

COMUNICADO
CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E EFETIVAÇÃO DA
MATRÍCULA EM 23ª CHAMADA

A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados e aprovados no **Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e Demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) em 2023**, para a **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA E, NA SEQUÊNCIA, EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 23ª CHAMADA**, na modalidade presencial, conforme instruções a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Os candidatos a seguir relacionados participaram da segunda rodada de escolha de cenário de ensino para as vagas em aberto no **PRM Ortopedia e Traumatologia** e estão convocados para manifestar interesse em 1 (uma) vaga remanescente no cenário de ensino **Hospital Regional de Santa Maria**:

Inscrição	Nome	Nota Final
8360013301	Arquimedes Vieira Rezende Filho	56,40
8360006964	Victor Queiroz Giacomini	55,50

1.2 Caso ambos candidatos manifestem interesse, a vaga em aberto (1 vaga) será preenchida pelo candidato presente com maior nota final.

1.3 A manifestação deverá ser feita de forma presencial na **FEPECS – situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907, no dia 30 de março de 2023, no período de 8h às 10h30.**

1.4 Após a manifestação presencial, o candidato escolhido deverá seguir os procedimentos a seguir relacionados para a efetivação da matrícula no **PRM Ortopedia e Traumatologia** - cenário de ensino **Hospital Regional de Santa Maria**.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 23ª CHAMADA

2.1 Entende-se por **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**, a verificação da regularidade da documentação, feita de **FORMA PRESENCIAL**, conforme orientado a seguir.

2.2 O candidato deverá confirmar o seu interesse na matrícula ao preencher e assinar o formulário de **FICHA DE CADASTRO** e apresentá-lo junto com os demais documentos de matrícula.

2.3 Do Cronograma e dos Procedimentos de Matrícula

2.3.1 A **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 22ª CHAMADA** será realizada no dia 30 de março de 2023, no horário compreendido entre 8h30 e 10h30 (manhã).

2.3.2 O processo de **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 23ª CHAMADA** para os **Programas de Residência Médica** encerrar-se-á, impreterivelmente, às **10h30 (dez horas e trinta minutos) do dia 30 de março de 2023 – horário oficial de Brasília. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.**

2.3.3 Para realizarem a matrícula, os candidatos deverão entregar a documentação relacionada no item 3 na **FEPECS – situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907.**

2.4 Após a confirmação da regularidade da documentação apresentada, a **CPLE/ESCS/FEPECS** irá emitir a **Carta de Apresentação** que o residente deverá apresentar à **Coordenação da COREME** no mesmo dia.

2.4.1 A emissão da **Carta de Apresentação** configura a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**.

3 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1 Para **EFETIVAR A MATRÍCULA**, o candidato deverá seguir os procedimentos indicados no item 2 acima.

3.2 A matrícula do candidato será considerada **EFETIVADA** se atendidas as seguintes condições:

- a) completa regularidade documental; e
- b) dados cadastrais inseridos no sistema informatizado.

3.3 Será considerado **matriculado** no programa de residência médica da **SES-DF**, o candidato que não apresentar pendências documentais e tiver seus dados cadastrais inseridos no sistema informatizado.

3.4 O candidato que não puder, por qualquer motivo, ter os seus dados cadastrais inserido no sistema informatizado não poderá ser considerado matriculado.

4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

4.1 Para a efetivação da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, de **FORMA PRESENCIAL**:

- a) diploma de graduação em Medicina ou declaração de conclusão de curso (para os concluintes em 2022/2023);
- b) carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- d) registro definitivo ou provisório no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal;
- e) título de eleitor junto com o(s) último(s) comprovante(s) de votação na última eleição – 1º e 2º turnos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida nos últimos 30 dias (acessar <http://www.tse.jus.br>);
- f) certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- g) carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso;
- h) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIS; e
- i) registro de conta bancária (do tipo “conta salário”) no Banco de Brasília (BRB).

4.1.1 O candidato que fez curso de graduação no exterior deverá apresentar cópia do diploma do curso de graduação devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

4.1.2 A conta bancária não pode ser do tipo “conta conjunta” ou “conta poupança” (deve ser conta salário).

4.2 Além da documentação indicada no item 4.1 acima, os candidatos também deverão apresentar, devidamente preenchidos e assinados, confirmando que todas as informações foram devidamente fornecidas, os seguintes documentos:

- a) “**FICHA DE CADASTRO – RESIDENTES**” preenchido em letra de forma, que já inclui:
 - declaração de vínculo cargo/emprego/função com a Administração pública ou iniciativa privada;
 - declaração de autenticidade da documentação apresentada;
 - termo de autorização de uso de imagem;

b) Termo de Compromisso e Responsabilidade do Residente; e

c) Declaração de Cargo/Emprego/Função da **SES-DF**.

4.3 O candidato deverá, ainda, entregar 2 (duas) fotografias 3x4cm recentes na **COREME** onde foi matriculado, quando do início das atividades.

4.4 O candidato deverá certificar-se de que possui toda a documentação indicada nos subitens 4.1 e 4.2 e observar as orientações para a apresentação da documentação.

4.5 Caso não possua algum dos documentos acima mencionados, o candidato pode proceder da seguinte forma:

a) registro no Conselho de Classe no Distrito Federal: solicitar o registro provisório no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal. Para aqueles com registro em outra unidade da federação, é necessário que apresentem documento que comprovem protocolo solicitando a transferência para o Distrito Federal;

b) comprovante de votação na última eleição: para a eleição em 2 (dois) turnos, deverão ser apresentados os 2 (dois) comprovantes. O comprovante de votação poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral (acesse <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

c) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIS: preencher o formulário “PASEP – Inclusão de alteração de dados do participante” do Banco do Brasil que será fornecido no ato da matrícula; e

d) registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB): solicitar a assinatura na “Carta Para Abertura de Conta Bancária” que deverá ser impressa junto com a **FICHA DE CADASTRO**.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato que não seguir os procedimentos indicados nos itens 3 e 4 dentro do período informado no subitem 2.4 acima será considerado **desistente** e, portanto, eliminado do presente processo seletivo. Tal candidato perde, automaticamente, o direito à vaga no programa de residência objeto do presente certame e, em consequência, não poderá ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

5.2 O candidato que não apresentar toda a documentação será eliminado do processo seletivo.

5.3 O residente que comparecer a **COREME** sem autorização da **SES-DF**, ou seja, sem a **Carta de Apresentação**, ou que não se apresentar **até as 13h (treze horas) do mesmo dia da matrícula (30 de março de 2023)**, será excluídos do Programa de Residência.

Brasília-DF, 29 de março de 2023.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS
Coordenadora de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Extensão /ESCS/FEPECS